



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Lei nº 351/2025.

"Dispõe sobre Denominações de Ruas no Povoado Canela de Velho, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **FILOMENA ISABEL ALMEIDA**, Rua Projetada que se inicia da esquina da residência de Dona Baiana, no Povoado Canela de Velho, Zona Rural do Município de Campo Grande do Piauí-PI

Art. 2º - Fica denominada de Rua **IRMÃO CONSTÂNCIO PACÍFICO DA SILVA**, a Rua Projetada das residências que fica por trás do Colégio Municipal Antônio Ferreira de Oliveira, no Povoado Canela de Velho, Zona Rural do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Verenilson Manoel da Silva

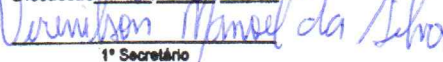
Vereador (PSD)

SANCIONADA

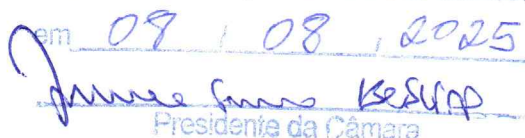
Nesta data


Prefeito Municipal

APROVADO
Discussão


1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 09 / 08 / 2025

Presidente da Câmara